



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014

Tornar sem efeito as Resoluções COSUEN nº 041/2014 e 042/2014.

O Presidente da Comissão Superior de Ensino da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito as Resoluções [CONSUEN nº 041/2014](#) e [042/2014](#), de 30 de outubro de 2014, publicada no Boletim de Serviços, ano V, nº126, em 31 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Antônio de Moraes Xavier
Presidente da Comissão Superior de Ensino

Observações:

Publicada no Boletim de Serviços de 05/12/2014.

[Torna sem efeito a Resolução nº 41/2014/Cosuen](#)

[Torna sem efeito a Resolução nº 42/2014/Cosuen](#)